



Secretaria de  
Infraestrutura

**Memorando Nº. 464/2023/SEINFRA**

**Ao Exmo. Senhor**

Pedro Emanuel Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Camaragibe

**Assunto.: ENVIO DE TERMOS ADITIVOS.**

Ref.: PL n.º. 141/2022 – TP n.º. 011/2022

Exmo. Senhor presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o 3º Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo n.º 098/2023, bem como o extrato de publicação no Diário Oficial do Município, para fazer constar nos autos do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

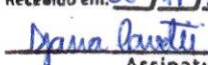
Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camaragibe/PE, 29 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

  
Ezequiel Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Matrícula: 33.481

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Departamento de Li:  
Recebido em: 30/11/23 à 12:46  
  
Assinatura

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 098/PMCG/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por **EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, nomeado no ato nº 275/2022 do dia 12/08/2023 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.229.586/0001-40, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº. 2391, Salas 0105 e 0106 CXPST 025, Boa Viagem, CEP.: 51.020-031, neste ato, representada pela, a Srª. **Edilene Athayde Monteiro Tavares**, inscrita no CPF sob o nº. **350.070.014-49**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência por mais 02 (DOIS) meses e o de execução por mais 02 (dois) meses, na forma a seguir.:

**1.1.1.** O prazo de vigência total passará a ser de 10 (dez) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato, ocorrida em 05 de maio de 2023, compreendendo no presente termo aditivo o período de 06 de janeiro de 2024 a 05 de março de 2024.

**1.1.2.** O prazo de execução total passará a ser de 08 (oito) meses, tendo como termo inicial a data da emissão da Ordem de Serviço, ocorrida em 10 de maio de 2023, compreendendo no presente aditivo 11 de novembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

**1.1.3.** As solicitações, cronograma e justificativas que fundamentam o presente termo aditivo estão registrados no Processo Administrativo nº. **164/2023**, e constituem



parte integrante e inseparável do presente termo, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

**2.1.** A CONTRATADA deverá atualizar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, de modo a contemplar o período de vigência formalizado por meio deste aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 13 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
CONTRATANTE

PTG SERVICOS  
CONSTRUCOES E  
LOCAOES  
LTDA:12229586000140

Assinado de forma digital por  
PTG SERVICOS  
CONSTRUCOES E LOCAOES  
LTDA:12229586000140  
Dados: 2023.11.14 09:48:34  
-03'00'

**PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ.: 12.229.586/0001-40**  
CONTRATADA.



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO III – Nº e-DOM 688 – CAMARAGIBE, PE, 20 de novembro de 2023

ERRATA AVISO DE ADIAMENTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ERRATA AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 500/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados Errata da Publicação do Aviso de Adiamento referente ao PL 87/2023 TP 07/2023. CPL. Serviços. Tipo TÉCNICA E PREÇOS, cuja sessão que ocorrerá dia 22.11.2023 às 11h, na Matéria do Diário Oficial do Municipal (E-dom) dia 17.11.20223 (Código Identificador 171123010755), resolve promover a seguinte supressão: "o adiamento justifica-se pelo questionamentos e orientação apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, bem como pela determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura." Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Av. Belmino Correia 3038 – 1º andar, 54.768-000, Camaragibe, Pernambuco – PE, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e ou pelo fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br). Camaragibe – PE, 20 de novembro de 2023.

Pedro Emanuel da Silva

Presidente da CPL

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 201123023258

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023.  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 20/11/2023

**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2023.**

**Modalidade de Licitação:** Tomada de preço nº 011/2022;

**Base Legal:** art. 57 § 1º da Lei 8.666/93;

**Processo Licitatório nº:** 141/2022;

**Contratante:** Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

**Contratada:** PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;

**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 2 (DOIS) MESES DO Contrato nº 098/2023 – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS DE VILA DA FABRICA, VIANA, TIMBI E NAZARE, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE;

**Prazo: Execução:** 11/11/2023 até 10/01/2024 - **Vigência:** 06/01/2024 até 05/03/2024;

**Dotação Orçamentária:** ;

**Recurso Financeiro:** Fonte 01.

Camaragibe/PE, 13 de Novembro de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

**Secretário de Infraestrutura**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 201123044716

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 20/11/2023**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

NO EXTRATO DO CONTRATO N° 239/2023, EMPRESA SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE NO DIA 31/10/2023,

Onde se lê: